Registrado às f. 143
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 26 de março de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 de março de 2020

PORTARIA № 107, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva **Gabriela Conceição Martins dos Santos**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 1832, ao qual foi nomeada pela Portaria nº 36 de 10/01/2018, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de março de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020